

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, exclusivamente para participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, do tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tapeçaria de Autos, visando a reforma da tapeçaria em geral (bancos, forração de assoalho, laterais de portas, etc.) de veículos e máquinas pertencentes à frota própria da Codau, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação do departamento de Gestão da Frota – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 12/01/2021

Horário: 09h

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br".

Uberaba/MG, em 29 de dezembro de 2020.

Rodrigo Sene Queiroz
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2020.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 90 (noventa) dias.
PRAZO:	90 (noventa) dias.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n.º 002/2020.

Uberaba/MG., 21 de dezembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
CONTRATADA:	PTM CONSULTORIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para elaboração de Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário, Elétrico, Incêndio, SPDA e Planilha Orçamentária, para construção de 01(uma) unidade de Edificação Institucional com Área Construída de Aproximadamente 2.361,07 m² em um lote de 7.432,92 m² de propriedade da CODIUB, localizado na Avenida Dr. Randolpho Borges Junior (Ponto M01), Bairro: Univerdecidade em Uberaba/MG.
PRAZO:	60 (sessenta) dias.
VALOR:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n.º 007/2020.

Uberaba/MG., 22 de dezembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020
CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

CONTRATADA:	PTM CONSULTORIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para elaboração de Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário, Elétrico, Incêndio, SPDA e Planilha Orçamentária, para construção de 01(uma) unidade de Edificação Institucional com Área Construída de Aproximadamente 2.361,07 m² em um lote de 7.432,92 m² de propriedade da CODIUB, localizado na Avenida Dr. Raulo Borges Junior (Ponto M01), Bairro: Univerdecidade em Uberaba/MG.
PRAZO:	60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO:	Art. 110, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 22 de dezembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 022/2020

Exoneração dos cargos em comissão.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, cujo efeito é a partir do dia 31 de dezembro de 2020, exonera os Senhores: NILTON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 476.534.266-20 e portador da cédula de identidade nº M-3.978.389 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG e residente na Rua Albertina Horbylon da Cunha, nº 210 - Mercês – CEP nº 38061-220, para o cargo em comissão, na função de confiança de Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e GLEDSON HUMBERTO DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 947.294.926-68 e portador da cédula de identidade nº M-6.530.537 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG e residente na Rua Donald Silvestre Cicci, nº 406 - Conjunto Manoel Mendes – CEP nº 38082-166, para o cargo em comissão, na função de confiança de Chefe de Recursos Humanos. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG., 28 de dezembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

C.P.L

REVOGAÇÃO

Vistos, etc.

Revogo o processo licitatório – CONVITE N° 005/2020, do tipo menor preço, tendo como objetivo a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a troca de vidros na fachada, recuperação de fechaduras, pintura, remoção de terra, cortina de concreto do Memorial Chico Xavier, localizado na Av. João XXIII, 2011, no Bairro Parque das Américas, em Uberaba/MG, conforme projeto e planilha anexo, em atendimento ao engenheiro que elaborou o projeto que informou-nos que o mesmo precisará sofrer alterações, e consubstanciado nos princípios da legalidade e isonomia, a CPL encaminhará o processo ao setor requisitante.

Uberaba (MG), 23 de Dezembro de 2020.

Marcelo Palis de Vasconcelos
Presidente Interino
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA